



SELEÇÃO PARA O DOUTORADO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – 2016.2

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

(Ordem alfabética)

CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
1. ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO	Conforme disposto no Edital, não é possível anexar documento, em qualquer hipótese, após a finalização do processo de inscrição. Embora o Diploma ou Certificado de Conclusão pudesse ser ainda apresentado, impreterivelmente, até a data da matrícula, o Histórico do Mestrado teria de ser apresentado no ato da inscrição. *(Extratos do Edital que dispõe sobre essa questão aparecem ao final desse documento.)
2. EDMILSON ALVES DE ANDRADE JÚNIOR	RECURSO ACEITO	Conforme Edital, os Diplomas ou Certificados de conclusão podem ser apresentados – impreterivelmente – até a data de matrícula, não podendo o candidato, mesmo aprovado, se matricular na ausência de apresentação desses documentos. O Histórico do Mestrado – documento obrigatório – foi apresentado. *(Extratos do Edital que dispõe sobre essa questão aparecem ao final desse documento.)
3. GILVAN LOPES SERAFIM FILHO	RECURSO INDEFERIDO	Conforme disposto no Edital, não é possível anexar documento, em qualquer hipótese, após a finalização do processo de inscrição. Embora o Diploma ou Certificado de Conclusão pudesse ser ainda apresentado, impreterivelmente, até a data da matrícula, o Histórico do Mestrado teria de ser apresentado no ato da inscrição. *(Extratos do Edital que dispõe sobre essa questão aparecem ao final desse documento.)

A não aceitação dos recursos ocorreu em função da **não apresentação** de documento exigido para a inscrição.

Conforme disposto no Diário Oficial da União (DOU), bem como no Edital publicado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação dessa IFES – PRPPG/UFRPE (tópico 1.5 e 2.4, copiados a seguir):

1.5 A PRPPG **não se responsabilizará** pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de problemas durante a inscrição entrar em contato com editais@prppg.ufrpe.br incluindo a mensagem de erro. **APÓS A CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ, POR PRECAUÇÃO, ENTRAR NA ABA MINHAS INSCRIÇÕES E VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS ANEXADOS CONSTAM DO SISTEMA. NÃO SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS SOB QUALQUER HIPÓTESE, FICANDO ESTA VERIFICAÇÃO DA ANEXAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

1.5.1 Recomendamos portanto que os candidatos procurem realizar sua submissão com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza em tempo hábil.

(...)

2.4. O candidato à vaga de doutorado deverá anexar no campo Anexo 2 do formulário de inscrição, em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB:

2.4.1. Diploma ou documento equivalente do curso de mestrado

2.4.1.1. O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

2.4.2. Histórico escolar do curso de mestrado.

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 2016.

A COMISSÃO